

A CESSIÃO DEVERÁ ARCAR COM EVENTUAIS DESPESAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS CEDIDOS.

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE
DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
PREFEITO DE NOVO REPARTIMENTO
CESSIONÁRIO

Protocolo: 169774
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº
004/2017

PARTES:
CEDENTE; IDEFLOR-BIO
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE em favor da CESSIÃO Prefeitura Municipal de Jacundá, uma vez que este instrumento de colaboração visa atender ao interesse coletivo, através da respectiva Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacundá, doravante denominada SEMATUR JACUNDÁ, entidade municipal constituída pelo(a) Decreto Nº 185/2001.

OS BENS CEDIDOS: 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO
01 (uma) EMBARCAÇÃO DE PORTE MÉDIO

01 (um) REBOQUE
VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 12/04/2018

OBS: É DEFESO À CESSIÃO: DESVIAR A FINALIDADE DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS; CEDER OU TRANSFERIR, SOB QUALQUER HIPÓTESE, OS BENS CEDIDOS.

A CESSIÃO DEVERÁ ARCAR COM EVENTUAIS DESPESAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS CEDIDOS.

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE

JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO
PREFEITO DE JACUNDÁ
CESSIONÁRIO

Protocolo: 169769
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº
005/2017

PARTES:
CEDENTE; IDEFLOR-BIO
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE em favor da CESSIÃO Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, uma vez que este instrumento de colaboração visa atender ao interesse coletivo, através da respectiva Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Nova Ipixuna, doravante denominada SEMMAT NOVA IPIXUNA, entidade municipal constituída pelo(a) Lei nº 317/2008.

OS BENS CEDIDOS: 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO
01 (uma) EMBARCAÇÃO DE PORTE MÉDIO

01 (um) REBOQUE
VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 12/04/2018

OBS: É DEFESO À CESSIÃO: DESVIAR A FINALIDADE DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS; CEDER OU TRANSFERIR, SOB QUALQUER HIPÓTESE, OS BENS CEDIDOS.

A CESSIÃO DEVERÁ ARCAR COM EVENTUAIS DESPESAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS CEDIDOS.

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
PREFEITA DE NOVA IPIXUNA
CESSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº
006/2017

PARTES:
CEDENTE; IDEFLOR-BIO
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE em favor da CESSIÃO Prefeitura Municipal de Itupiranga, uma vez que este instrumento de colaboração visa atender ao interesse coletivo, através da respectiva Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itupiranga, doravante denominada SEMMA ITUPIRANGA, entidade municipal constituída pelo(a) Lei nº 038/2011.

OS BENS CEDIDOS: 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO
01 (uma) EMBARCAÇÃO DE PORTE MÉDIO

01 (um) REBOQUE
VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 12/04/2018

OBS: É DEFESO À CESSIÃO: DESVIAR A FINALIDADE DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS; CEDER OU TRANSFERIR, SOB QUALQUER HIPÓTESE, OS BENS CEDIDOS.

A CESSIÃO DEVERÁ ARCAR COM EVENTUAIS DESPESAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS CEDIDOS.

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE

JOSÉ MILESI
PREFEITA DE ITUPIRANGA
CESSIONÁRIO

Protocolo: 169735

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 040/2017 – NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013:

CONSIDERANDO a formalização do Contrato n.º 003/2017 – NEPMV entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV e a empresa I. M. LUDWIG - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.443.322/0001-45 para o fornecimento de 200 (duzentos) microcomputadores – tipo desktop, em decorrência da Adesão a Ata de Registro de Preço N.º 004/2016/IFPA/REITORIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA decorrente do Pregão para Registro de Preço nº. 04/2016 – REITORIA/IFPA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013; CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 45870/2017/GRH/CGP/DGAF/SAGAT da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Recebimento do Contrato Administrativo nº 003/2017 - NEPMV

II - DESIGNAR os servidores IDINALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, Matrícula nº 54193851/1; ADRIANO JORGE CARDOSO FIGUEIREDO, Matrícula nº 54182618/2 e RODRIGO FURTADO MEDEIROS, Matrícula 5903163/1, para integrarem a referida Comissão de Recebimento;

III – A Comissão será presidida pelo servidor IDINALDO JOSÉ LOPES DE ABREU - Matrícula nº 54193851/1

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

V - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 20 de abril de 2017.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 169688

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 44/2017 – NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756, de 03 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015, Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016 e no Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao servidor Ayamy da Costa Migiyama, matrícula nº 57234932, portadora do CPF nº 882.551.152-34 e Registro Geral nº 4328462 PC/PA;

II. O valor do suprimento corresponde a R\$ 800,00 (oitocentos reais) e destina-se a atender despesas eventuais;

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

Atividade: 278407 # Fonte 0101 # Ação: 233564

Plano Interno: 4200008407C # Programa de Trabalho:

18.122.1297.8407

Natureza da Despesa: 33.90.30 – R\$ 200,00 – Material de Consumo

Natureza da Despesa: 33.90.39 – R\$ 600,00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV. O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária;

Prestação de conta 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 169524

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42/2017 – NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 6,0 (seis) diárias ao servidor Roberto Wagner Cabral

Batista, Assessor Técnico, portador da matrícula funcional nº

5924173/1, para participar de Reuniões com Secretários de Meio Ambiente Municipais, referente à prestação de serviço de elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR) em áreas cadastráveis de imóveis rurais até quatro módulos fiscais, priorizando a agricultura familiar no Estado do Pará, conforme plano de viagem, nos municípios de Santarém/PA, no dia 27/04/2017 para o município de Santarém/PA, de 03/05/2017 a 04/05/2017 para o município de Dom Eliseu/PA, de 09/05/2017 a 12/05/2017 para os municípios de Marabá/PA e Redenção/PA, e no dia 18/05/2017 para o município de Tailândia/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Belém, 20 de abril de 2017.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 169520

DIÁRIA

PORTARIA Nº 41/2017 – NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Patrícia Cunha de Oliveira Bastos, Coordenadora de Projetos e Estruturantes, portadora da matrícula funcional nº 5924619/1, para participar de Reuniões com Secretários de Meio Ambiente Municipais, referente à prestação de serviço de elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR) em áreas cadastráveis de imóveis rurais até quatro módulos fiscais, priorizando a agricultura familiar no Estado do Pará, conforme plano de viagem, no dia 27/04/2017 para o município de Santarém/PA, de 03/05/2017 a 04/05/2017 para o município de Dom Eliseu/PA e no dia 18/05/2017 para o município de Tailândia/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Belém, 20 de abril de 2017.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 169519

DIÁRIA

PORTARIA Nº 43/2017 – NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 0,5 (meia) diária ao servidor Armindo Felipe Zagalo Neto, Diretor Geral do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 54180396/1, para participar de Reuniões com Secretários de Meio Ambiente Municipais, referente à prestação de serviço de elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR) em áreas cadastráveis de imóveis rurais até quatro módulos fiscais, priorizando a agricultura familiar no Estado do Pará, conforme plano de viagem, no município de Santarém/PA, no dia 27/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Belém, 20 de abril de 2017.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 169522

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 443/2017-SAGA BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

RESOLVE: Conceder 31 dias de Licença Saúde, ao servidor NATANOEL SARMENTO DA SILVA, Assistente Administrativo, MF nº 3135720/1, no período de 05/04/2017 a 05/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 169642